

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO

0203120469

Nº DO CLIENTE

0024513371

IVO SOARES DE SOUSA JUNIOR
R ARMANDO BACKX 88 TOR A AP 11
CEP: 09011-410 SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	H	Subgrupo	H1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Trifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
14 JAN 2022	312,00
CONTA REFERENTE A	JAN 2022

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100162747159

Dados de Medição

Nº do medidor	15247610	
Leitura anterior	08 DEZ	6.269
Leitura atual	07 JAN	6.541
Próxima leitura	05 FEV	
Fator multiplicador	1	
Consumo do mês (kWh)	272,00	
Número de dias	30	

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
01/22		272 30
12/21		301 32
11/21		281 30
10/21		248 29
09/21		324 33
08/21		296 30
07/21		272 29
06/21		330 32
05/21		292 29
04/21		290 31
03/21		243 31
02/21		200 28
01/21		209 30

Reservado ao Fisco

949E 9A26 81A0 9206 6695 056A 3C20 DA5D

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Aliquota	ICMS
07 JAN 2022	377148692	H	272,24	26%	69,30
CFOP					
CPF/CNPJ 153 914 999-60 e INSC EST. ISENTA					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	272,0	0,40945	111,37	25%	27,84	111,37
0601	ENERGIA (TE)	272,0	0,38316	104,22	26%	26,04	104,22
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			51,50	25%	12,87	51,50
0699	PIS/PASEP (0,66%)			1,80	26%	0,46	1,80
0699	COFINS (3,02%)			8,35	26%	2,09	8,35
0805	MULTA (2%)						5,74
0804	JUROS DE MORA						0,93
0804	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA						3,69
0807	CIP-S B.D.O CAMPO - MUNICIPAL						24,01
0899	MULTA CIP-S B.C						0,42
0899	J&AM CIP-S B.CAMPO						0,07

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL

0,30711 (TUSD)

0,28736 (TE)

Valor Total dos Tributos: 78,93

Mensagens

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG) determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a cada quilowatt hora. Para clientes baixa renda a partir de 01.01.22 permanece a Bandeira Verde, onde não há cobrança de adicional.